A DE ALTO PREFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 CONTRATO Nº 103/2021 ADITIVO IV

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO NO PRÉDIO DA EMEF PRINCESA ISABEL E AMPLIAÇÃO NA EMEI OTÁVIO VITÓRIO BERTOL.

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito CGC/MF92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, Sr. AVELINO SALVADORI, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, na cidade de Alto Alegre/RS, aqui denominado de CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa MAICON DOS SANTOS STEIN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.826.801/0001-58, localizada no DT Linha Cinco, S/N, Interior, na Cidade de Ibirubá/RS. CEP 98,200-000, representada neste ato pelo Sr. MAICON DOS SANTOS STEIN, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 016.173.820-60 e Identidade nº 2100225651 SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Fortaleza, Nº 403, Bairro Progresso, na Cidade de Ibirubá/RS doravante denominado CONTRATADA, tem entre si, como justo e contratado o que segue: Este Termo Aditivo é parte integrante do Edital Tomada de Preço nº 005/2021, e regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 28 de Maio de 2022 a 27 de Junho de 2022, a prestação dos serviços, objeto do Contrato Nº 103/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A prorrogação Contratual se faz necessária devido as condições climáticas no decorrer da execução dos serviços, fator este que impossibilitou que a obra fosse concluída dentro do prazo contratual, conforme informações contidas no Protocolo nº 442/2022

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 25 de Maio de 2022.

AVELINO SALVADORI PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE MAICON DOS SANTOS STEIN
MAICON DOS SANTOS STEIN LTDA
CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



CLAUDETE MORGAN SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA FISCAL DO CONTRATO

MATEUS KLEIN ENGENHEIRO CIVIL CREA/RS № 231504 RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

MAURICIO TOMAZI ENGENHEIRO CIVIL CREA/RS № 208253 RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATANTE

Nome:
CPF Nº:
Endereço:

Nome:
CPF Nº:
Endereço:

Nome:
CPF Nº:
Endereço: